

EDITAL 007/2025

O COLÉGIO SÃO FRANCISCO XAVIER - Unidade II, situado no município de Ipatinga, Minas Gerais, Brasil, na Rua Palmeiras, 1089, Horto, mantido pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO XAVIER – FESFX, declara aberto o período de matrículas para o segundo semestre do ano de 2025.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

As vagas previstas neste Edital serão destinadas para os Cursos Técnicos abaixo.

Curso	Turno	Horário das aulas
Técnico em Administração	Noturno	18h20 às 21h55
Técnico em Análises Clínicas		
Técnico em Enfermagem		
Técnico em Informática		

Local das aulas: Rua Palmeiras, nº 1089 - Bairro Horto - Ipatinga/MG (CSFX Técnico - Unidade II).

2. DA CONCESSÃO DE BOLSA INTEGRAL E DESCONTOS

- **Bolsa Integral 100%** - após o início das aulas presenciais, será realizado o processo seletivo entre os alunos matriculados no período oficial de matrícula. Serão contemplados os melhores resultados do teste de seleção.

As bolsas integrais serão oferecidas somente para as turmas que atingirem o número mínimo de alunos (**pagantes**) conforme quadro de vagas; o período oficial de matrículas compreende entre os dias 02/06/2025 à 13/08/2025.

Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- 1º Maior pontuação na prova de Matemática.
- 2º Idade cronológica decrescente.

O desconto da bolsa integral 100% se aplica somente à partir do mês subsequente à aplicação do teste de seleção.

- **BOLSA PCD** - Os candidatos à **Bolsa Pessoa com Deficiência - PCD** devem apresentar até o dia 13/08/2025, na Secretaria do CSFX Técnico ou pela caixa postal csfx.secretariahorto@fsfx.com.br, o respectivo laudo médico que constate o tipo e o grau da deficiência, se for o caso, de forma clara e detalhada, bem como a eventual necessidade de adaptação de material para realização das atividades escolares.

No caso de PCD e Reabilitados pelo INSS, os interessados deverão apresentar o laudo médico e/ou certificado de reabilitação expedido pelo órgão previdenciário.

O laudo médico apresentado deverá ser validado por médico especialista indicado pelo CSFX Técnico especificamente para este fim sem nenhum ônus para o candidato.

A bolsa PCD 100% será distribuída aos participantes PCD's que:

- Entregarem o laudo médico até o dia 13/08/2025, na Secretaria do CSFX Técnico;
- Tiverem o laudo médico validado por médico especialista indicado pelo CSFX;
- Após validação do médico, que realizarem a matrícula no prazo determinado pela Secretaria;

RETIFICAÇÃO

Informamos que houve uma correção na política de desconto para novos alunos:

Onde se lê:

Desconto de 20%

Alunos que se matricularem até o dia **18/07/2025**, a partir da 2ª parcela do curso terão **20% de desconto** na mensalidade durante todo o curso.

Este desconto é vinculado ao pagamento efetuado até a data de vencimento do boleto. O boleto pago após o vencimento terá o valor da mensalidade integral (acrescido de multa e juros).

Leia-se:

Desconto de 15%

Alunos que se matricularem até o dia **13/08/2025**, a partir da 2ª parcela do curso terão **15% de desconto** na mensalidade durante todo o curso.

Este desconto é vinculado ao pagamento efetuado até a data de vencimento do boleto. O boleto pago após o vencimento terá o valor da mensalidade integral (acrescido de multa e juros).

3. QUADRO DE VAGAS

Curso	Turno	Bolsa 100% * **	Vagas	Bolsa 100% PCD	TOTAL
Técnico em Administração	Noturno	-	34	1	35
Técnico em Análises Clínicas	Noturno	01	34	-	35
Técnico em Enfermagem	Noturno	01	34	-	35
Técnico em Informática	Noturno	01	34	-	35

*Teste de seleção será realizado após o início das aulas presenciais para os alunos regularmente matriculados no período oficial de matrícula.

Quantidade vinculada ao total de matrículas **particulares efetivadas por turma.

4. QUEM PODE EFETIVAR A MATRÍCULA

a) Alunos que concluíram o Ensino Médio ou estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio.

BOLSA INTEGRAL 100% - Mediante teste de seleção a ser realizado após o início das aulas presenciais

a) Alunos que concluíram o Ensino Médio ou estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio.

b) Alunos regularmente matriculados nas turmas referente a este edital, com início em 04 de março de 2024, que efetivaram matrícula no período oficial de matrículas, ou seja, de 02/06/2025 à 13/08/2024.

b) Alunos que não foram contemplados com a bolsa social/filantropia 100% anteriormente ou que foram contemplados e não foram reprovados, evadidos e/ou cancelaram a matrícula durante o curso.

d) Bolsas válidas somente para turmas com início das aulas no dia 18/08/2025.

BOLSA PCD 100% - CANDIDATOS PCD E REABILITADO PROFISSIONAL PELO INSS

a) Alunos que concluíram o Ensino Médio ou estejam regularmente matriculados e frequentes no Ensino Médio.

b) Alunos que comprovarem a condição de deficiente ou de reabilitado profissional junto ao INSS, nos termos do Decreto 3.298/99, com as modificações do Decreto 5.293/04, e do Decreto 3.048/99.

c) Bolsas válidas somente para turmas com início no dia 18/08/2025

A bolsa 100% será distribuída aos participantes PCD's que:

- Entreguem o laudo médico, **até o dia 13/08/2025**, na Secretaria do CSFX Técnico ou pela caixa postal **csfx.secretariahorto@fsfx.com.br**.
- Tiverem o laudo médico validado por médico especialista indicado pelo CSFX.
- Após validação do médico, que realizarem a matrícula no prazo determinado pela Secretaria.
- Caso haja mais candidatos que vagas, serão contemplados os primeiros que se matricularem, dentro do limite do quadro de vagas.

CLUBE DE VANTAGENS GRUPO USIMINAS - 15% DE DESCONTO NAS PARCELAS

- Poderão participar alunos empregados ou dependentes legais de empregados das empresas do Grupo Usiminas (Usiminas, Usiminas Mecânica, FSFX, Unigal, Soluções Usiminas, Usiroll etc).
- Critérios: O desconto será mantido enquanto o aluno for empregado ou dependente legal do empregado das empresas do Grupo Usiminas.
- Documentos comprobatórios: comprovante de vínculo empregatício e/ou crachá do(a) empregado(a).

5. MATRÍCULA

O período de matrículas, será de segunda à sexta-feira no período de 02/06/2025 a 16/07/2025 e 01/08/2025 a 13/08/2025 de 13h às 21h, no endereço da Secretaria Escolar do CSFX Técnico - **Rua Palmeiras, nº 1.089, Bairro Horto**.

O atendimento no período de 17/07/2025 à 31/07/2025 será de segunda à sexta-feira, das 08h às 19h.

IMPORTANTE: O CSFX Técnico se reserva o direito de não abrir turma no caso de número insuficiente de alunos.

6. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA MATRICULAR NO CSFX TÉCNICO

- Certidão De Nascimento ou Casamento **(original e cópia)**;
- Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certificado de Reservista (Masculino); **(original e cópia)**;
- Comprovante de Endereço (aluno e responsável financeiro); **(original e cópia)**.
- Candidatos com Conclusão do Ensino Médio, apresentar: Histórico Escolar; Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Fundamental **(original e cópia)** ou Declaração de Conclusão **(original)**
- Candidatos em andamento do Ensino Médio, apresentar: Declaração de Escolaridade comprovando que está regularmente matriculado no Ensino Médio com previsão de conclusão do curso (se faz necessário que o Ens. Médio venha ser concluído antes ou no mesmo tempo do curso técnico); **(original)**.
- Alunos menores de 18 anos: Carteira de Identidade, CPF do Responsável Financeiro e/ou Pedagógico **(original e cópia)**.

7. CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

O benefício (bolsa) poderá ser cancelado a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada ou de inidoneidade de documento apresentado.

Também poderá ser cancelado, no caso da documentação em desacordo com as normas exigidas no Edital e previstas na lei, a serem apresentadas no ato de matrícula.

8. INÍCIO DAS AULAS

Os candidatos que efetivarem a matrícula iniciarão as aulas em **18 de agosto de 2025**.

9. PLANO DE PAGAMENTO – 2º SEMESTRE/2025:

CURSO	MENSALIDADE	SEMESTRALIDADE	PLANO DE PAGAMENTO
Técnico em Análises Clínicas, Enfermagem	R\$ 570,65	R\$ 3.423,90	1ª parcela: No Ato da matrícula 2ª parcela: 15 Agosto/2025 3ª parcela: 15 Setembro/2025 4ª parcela: 15 Outubro/2025 5ª parcela: 15 Novembro/2025 6ª parcela: 15 Dezembro/2025
Técnico em Administração	R\$ 423,62	R\$ 2.541,72	
Técnico em Informática	R\$ 455,70	R\$ 2.734,20	

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato poderá esclarecer suas dúvidas, quanto ao Edital e a documentação necessária, nos seguintes canais de comunicação e também presencialmente, de Segunda a Sexta-feira.

Central de Atendimento por WhatsApp: (31) 9 8330-4744

E-mail: csfx.secretariahorto@fsfx.com.br

Telefone: (31) 3830 5850 / (31) 3830 5851 / (31) 3830 5852 / (31) 3830 5853

Chat: 31-9-7135-2914 opção 05

Endereço: Rua Palmeiras, nº 1089, bairro: Horto / Ipatinga – MG.

- Esclarecimentos adicionais e os casos omissos relativos a este Edital serão supridos e prestados pela Direção do CSFX.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância do local, para entrega dos documentos obrigatórios, bem como o acompanhamento dos prazos definidos no Edital.

Classificação da Informação: Pública